

**SÚMULA Nº 04/2016 – CEAU**

O COLEGIADO PERMANENTE DE ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS DE SANTA CATARINA- CEAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 04 de agosto de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos da Deliberação Plenária Nº 44 de 2015 e Artigo 6º do Regimento Interno do CAU/SC, edita a presente súmula nos seguintes termos:

- 1 – Encaminhar à Plenária do CAU/SC a sugestão do CEAU de que se proceda a divulgação nominal dos Arquitetos e Urbanistas candidatos nas próximas eleições municipais 2016.
- 2 – Aprovar o calendário proposto relativo à eleição da Entidade Mista de Representação de Arquitetos e Urbanistas em Santa Catarina que atuará no CEAU/SC no ano civil de 2017.
- 3 – Referendar e subscrever o manifesto elaborado pelo CAU/SC sobre o processo do Plano Diretor de Florianópolis, divulgando-o nas mídias.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Fernanda Simon Cardoso
Representante do SASC

Ausência justificada

Tatiana Filomeno
Representante ASBEA/SC

Ausência justificada

Juliana Castro
Representante da ABAP-SC

William dos Santos Vefago
Representante FENEA

Vania Burigo
Representante do IAB/SC

Jalline Tatiana Cesca
Representante da AREA-TB

Ausência justificada

Giovani Bonetti
Coordenador da CEP

Maurício Andriani
Representante ABEA

Ausência justificada

Kátia Cristina Lopes de Paula
Coordenadora da CEF